



A/c Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.310, de 21 de janeiro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 8.325,83 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.137, de 17 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.325,83 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

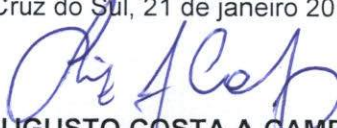
Órgão - 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária - 01- UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781300551.115 - CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO DE SANTA CRUZ DO SUL, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA VISITANTES - 02 ARQUIBANCADAS, 02 PAVILHÕES - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(001029) R\$ 8.325,83
SOMA..... R\$ 8.325,83

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

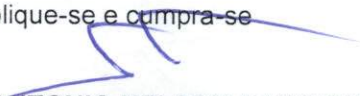
Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(001001) R\$ 8.325,83
SOMA..... R\$ 8.325,83

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro 2011.


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração